

## TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

**ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Itapejara d'Oeste

**REPRESENTANTE LEGAL:** Vilmar Schmoller

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Ana Maria Cortung Saibert

**EXERCÍCIO:** 2024

Considerando o art. 20, § 3º, da Instrução Normativa nº 86, de 20 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 170, de 13 de janeiro de 2022, na condição de responsável pelo encaminhamento da prestação de contas anual, declaro que os dados cadastrais informados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná foram revisados e estão atualizados, conforme dados abaixo:

CPF	Nome	Papel	Tipo Vínculo	Data Início	Data Fim
786.910.449-34	Vilmar Schmoller	Prefeito	Eletivo	01/01/21	31/12/28
093.559.319-56	Ana Maria Cortung Saibert	Contadora	Concursado	20/01/17	-
080.720.989-93	Daniele Xavier	Resp. Tesouraria	Concursado/Comissionado	30/05/23	31/12/28
068.424.349-04	Eliane Zanatta	Controle Interno	Concursado/Comissionado	01/05/23	01/05/25
031.028.129-61	Altair Rodrigues Pires de Paula	Procurador	Concursado	10/06/14	-
053.308.859-30	Daiani Hoffman	Agente de Contratação	Concursado/Comissionado	01/01/24	31/12/24
680.770.849-15	Aldecir Pegorini	Técnico em RH	Concursado	01/01/24	31/12/28

Declaro, ainda, que todas as pessoas acima listadas foram informadas sobre:

- a) a obrigatoriedade de informar um endereço de e-mail válido e um número de telefone celular ativo, com o aplicativo WhatsApp instalado;
- b) a sujeição às medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 2005, no Regimento Interno e na legislação penal pertinente pela falta de atualização cadastral, recusa no fornecimento de dados ou apresentação de informações falsas ou insubstinentes;
- c) a possibilidade de serem contatados ou intimados pelo Tribunal por qualquer dos referidos canais;

- d) os números de telefone (41) 3350-1616 e (41) 3350-1881 utilizados pelo Tribunal para entrar formalmente em contato com jurisdicionados, bem como a impossibilidade de alegação de desconhecimento.

Declaro ciência de que qualquer alteração das informações cadastrais da entidade ou das pessoas físicas a ela vinculadas deve ser comunicada ao Tribunal, por meio do Sistema de Cadastro Geral do Tribunal - SICAD, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento.

Declaro ciência de que o Tribunal não solicita senhas, dados bancários, informações sigilosas ou quaisquer outras informações pessoais por telefone ou aplicativos de mensagens.

Itapejara d'Oeste, Paraná, 06 de março de 2025.

**Vilmar Schmoller**  
Prefeito Municipal de Itapejara d'Oeste